



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 202

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 595, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.006008/2023-70, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Externa – CEE, para Promoção Funcional à classe de Professora Titular do Magistério Superior, de RENATA CANALLE, lotada na Coordenação do Curso de Biomedicina, da forma como segue:

MEMBROS TITULARES:

FRANCILENE LEONEL CAMPOS, Universidade Federal do Piauí (UFDPAr);

CATARINA SATIE TAKAHASHI - Universidade de São Paulo (USP); e

SILMA REGINA FERREIRA PEREIRA, Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

MEMBROS SUPLENTE:

LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA - Universidade Federal do Pará (UFPA); e

PAULO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS Universidade Federal do Piauí (UFDPAr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.006963/2023-87, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para pagamento de inscrição no Evento 4º CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na cidade de BRASÍLIA/DF, realizado pela ABOP (Associação Brasileira de Orçamento Público) que acontecerá no formato Presencial, conforme segue:

MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE Nº 1649110, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Transportes- PREUNI;

WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE Nº 1264802, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI;

JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: PRAD

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando a Portaria PRAD nº 106 de 09 de novembro de 2023.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA N.º 025/2023 PROPOPI - UFDPar, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela portaria no 64, de 31 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições e considerando:

- Portaria conjunta CAPES/SESU Nº 1, de 8 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Ministério da Educação (MEC), por sua Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

- Portaria conjunta CAPES/SESU Nº 2, de 10 de novembro de 2023, que altera a Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA SOUSA SOARES, SIAPE: 1027914, como coordenadora e responsável pela submissão da proposta de ação de extensão na pós-graduação e pela gestão e execução das atividades do Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada, a qualquer tempo, pelo Pró-reitor ou por seu substituto legal no exercício da Pró-reitoria, conforme interesse da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 157 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova e Regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da UFDPar para o período letivo 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- A Resolução CNE/CES nº 3 de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina e dá outras providências;

- A Resolução CNE/CES nº 3 de 3 de novembro de 2022, que altera os Arts. 6º, 12 e 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

- o Processo Nº 23855.007359/2023-65.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico de estágio obrigatório/regime de internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), período letivo 2023.2, conforme Apêndice B.

Art. 2º Com sua aprovação, esta resolução revogará, a partir de 10 de novembro de 2023, integralmente a resolução CONSEPE/UFDPAr nº 126 de 14 de junho de 2023. Após esta data o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina da UFDPAr, para o período letivo 2023.1, seguirá o Apêndice A desta resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional das atividades administrativas e acadêmicas, tais como: customização de calendários no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGAA/UFPI, datas para oferta dos componentes curriculares, realização de matrículas compulsórias, cadastro de estagiários no Módulo Estágio do SIGAA e início e término das atividades de estágio obrigatório, em Regime de internato do Curso de Medicina da UFDPAr, assim como a necessidade de uma regulamentação aprovada pela instituição.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

APÊNDICE A DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 157 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CALENÁRIO ACADÊMICO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REGIME DE INTERNATO, DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA/UFDPAr

PERÍODO LETIVO 2023.1 – CALENDÁRIO I	
29/11/2023	Término do estágio obrigatório/internato medicina 2023.1
30/11 a 05/12/2023	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/internato
08/12/2023 a 03/01/2024	Férias discentes de estágio obrigatório/internato medicina UFDPAr (27 dias)
PERÍODO LETIVO 2023.1 – CALENDÁRIO II	
22/12/2023	Término do estágio obrigatório/Regime de internato
26 e 27/12/2023	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/internato
30/12/2023 a 03/01/2024	Férias discentes de estágio obrigatório/internato medicina UFDPAr (5 dias)

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS

Descrição das Atividades	Período letivo – 2023.1	
	Calendário I	Calendário II
Quantidades de dias	157	156
Períodos de férias (Discentes)	08/12/2023 a 03/01/2024	30/12/2023 a 03/01/2024

APÊNDICE B DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 157 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CALENÁRIO ACADÊMICO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REGIME DE INTERNATO, DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA/UFDPAr

PERÍODO LETIVO 2023.2 – CALENDÁRIO I	
22/11/2023	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de internato -Período 2023.2
23 e 24/11/2023	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/internato medicina 2023.2

27 a 29/11/2023	Cadastro de estágio obrigatório/internato medicina - Módulo Estágio/SIGAA 2023.2
30/11/2023	Início do estágio obrigatório/Regime de internato
04/05/2024	Término do estágio obrigatório/Regime de internato
06 e 08/05/2024	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/internato
13 a 27/05/2024	Férias discentes de estágio obrigatório/internato medicina UFDPAr (15 dias)
PERÍODO LETIVO 2023.2 – CALENDÁRIO II	
11 e 12/12/2023	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/internato medicina 2023.2
18/12 a 04/01/2024	Cadastro de estágio obrigatório/internato medicina - Módulo Estágio/SIGAA 2023.2
04/01/2024	Início do estágio obrigatório/Regime de internato
07/06/2024	Término do estágio obrigatório/internato medicina 2023.2
10 e 11/06/2024	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/internato
14/06 a 08/07/2024	Férias discentes de estágio obrigatório/internato medicina UFDPAr - (25 dias)

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS

Descrição das Atividades	Período letivo – 2023.2	
	Calendário I	Calendário II
Quantidades de dias	157	156
Períodos de férias (Discentes)	13 a 27/05/2024	14/06 a 08/07/2024